

## PORTARIA N.º 1186/2018

**Suspende o gozo de férias de servidor municipal.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 101, § 2º da Lei Municipal nº 2248/2006, suspende o gozo de férias do servidor **Pedro Roberto Gomes Padilia**, Secretário de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, matrícula n.º 1876, no período de 11 a 15 de outubro de 2018, concedido pela portaria n.º 1166/2018, haja vista superior interesse público, sendo o novo período concedido posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 10-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-10-2018 a 24-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 10-10-2018

Redigido por: Janete Menegatti